



***PORTARIA Nº 1780/2026-GDPG/DPE/AM**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000013752-8, datado de 30.09.2026, e Solicitação SGI nº. 2601820, datada de 08.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Ricardo Queiroz de Paiva, Defensor Público de 1ª classe, no trecho Manaus/Brasília/Manaus, no período de 05 a 08 outubro de 2026, para participação no EXPOJUD Congresso, a realizar-se na referida Capital Federal.

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

***Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 12, edição 2742, pág. 3/57, no dia 30 de setembro de 2026.**

***PORTARIA Nº 1791/2026-GDPG/DPE/AM**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar

nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público Geral a prática dos atos de gestão de pessoal, administrativa e financeira, nos termos do art. 9º, incisos VIII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 26.0.000009826-3,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Defensora Pública e os servidores abaixo relacionados para atuarem, em conjunto com a Associação Cáritas Cuxiuara, na prestação de assistência jurídica às comunidades ribeirinhas do Sul do Amazonas, no período de 12 a 21 de outubro de 2026:

Nome	Cargo
Bárbara Mattos Deucher	Defensora Pública
João Coelho de Souza	Servidor
Renata Patrícia Torres dos Reis	Servidora
Lara Ariel Souza de Oliveira	Servidora
Marlon Leite Rios	Servidor

II – ATRIBUIR à Defensora Pública e aos servidores designados a gratificação prevista no art. 31, inciso XI, § 10, Anexo XII, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, fixada no nível 1, por dia trabalhado.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

***Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada do Diário Oficial Eletrônico n.º 2.742 de 30 de setembro de 2026, Pág. 09 de 48**



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2746 Pág. 2 de 11

PORTARIA Nº 1834/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 26.0.000014009-0;

RESOLVE:

I – INSTITUIR Grupo de Trabalho, a contar de 5 de outubro de 2026, com a finalidade de monitorar as ações do Planejamento Estratégico 2025–2028, pelo prazo de 3 (três) meses.

II - DESIGNAR para compor o referido Grupo de Trabalho:

Função	Nome
Coordenador	Ricardo Queiroz de Paiva
Membro	Murilo Rodrigues Breda
Membro	Maria Edineida Resende Gato
Membro	Marília Hellen Manguieira Tapajós
Membro	Rudson Fernandes Nunes
Membro	Luiz Felipe da Camara Pinto
Membro	Nickollas Diego Lima de Jesus
Membro	André de Souza Alves
Membro	Guilherme Wancley de Souza Bedido

III - ATRIBUIR aos servidores integrantes deste Grupo de Trabalho, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 6, do Anexo XII da mesma lei.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de outubro

de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1838/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO, a necessidade de formalização do Termo de Cooperação mediante assinatura das partes;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amazonas, Dra. Sarah de Sousa Lobo, poderes para, em nome da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, assinar o Termo de Cooperação a ser celebrado com a União dos Povos Indígenas do Vale do Javari – UNIVAJA – UNIVAJA, bem como praticar os atos necessários à sua formalização.

Art. 2º A delegação de que trata o artigo anterior fica restrita à assinatura do Termo de Cooperação referido nesta Portaria e aos atos diretamente relacionados à sua formalização.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1839/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2746 Pág. 3 de 11

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Portaria nº 436/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 24 de março de 2026, Ano 12, Edição 2618, Pág. 5, referente ao Grupo de Trabalho para cumprimento das intimações das comarcas integrantes do "Projeto-Piloto";

CONSIDERANDO a Portaria nº 651/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 04 de maio de 2026, Ano 12, Edição 2642, Pág. 1;

CONSIDERANDO a Portaria nº 909/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 04 de junho de 2026, Ano 12, Edição 2663, Pág. 2-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1053/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 24 de junho de 2026, Ano 12, Edição 2676, Pág. 6-7;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1096/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 01 de julho de 2026, Ano 12, Edição 2679, Pág. 7;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1733/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 23 de setembro de 2026, Ano 12, Edição 2.737, Pág. 04 e 05 de 19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1790/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 30 de setembro de 2026, Ano 12, Edição 2.742, Págs. 08 e 09 de 48;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1814/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 01 de outubro de 2026, Ano 12, Edição 2.743, Pág. 12 de 31;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo n.º 26.0.000003556-3;

RESOLVE:

I - EXCLUIR, a contar de **05 de outubro de 2026**, o servidor **Taylor Augusto Tavares de Souza** da Portaria nº 1733/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 23 de setembro de 2026, Ano 12, Edição 2.737, Pág. 04 e 05 de 19, que instituiu Grupo de Trabalho para cumprimento das intimações das comarcas satélite dos polos do interior;

II - EXCLUIR, no período de **13 a 22 de outubro de 2026**, a servidora **Ana Paula de Alencar Yamada** da Portaria nº 1733/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 23 de setembro de 2026, Ano 12, Edição 2.737, Pág. 04 e 05 de 19, que instituiu Grupo de Trabalho para cumprimento das intimações das comarcas satélite dos polos do interior;

III - INCLUIR, a contar de **08 de outubro de 2026**, a servidora **Nathally Mota Inácio** na Portaria nº 1733/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 23 de setembro de 2026, Ano 12, Edição 2737, págs. 4 e 5, para compor a equipe atuante no referido Grupo de Trabalho;

IV - INCLUIR, no período de **13 a 22 de outubro de 2026**, o servidor **Paulo Victor Guedes Pereira** na Portaria nº 1733/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 23 de setembro de 2026, Ano 12, Edição 2737, págs. 4 e 5, para compor a equipe atuante no referido Grupo de Trabalho;

V - ATRIBUIR aos servidores designados o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, em valor correspondente ao Nível 7 do Anexo XII da referida Lei, proporcionalmente aos dias trabalhados.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1840/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2746 Pág. 4 de 11

do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000014113-4, datado de 06.10.2026, e Solicitação SGI n.º. 2602070, datada de 06.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Sarah de Sousa Lobo, Segunda Subdefensora Pública-Geral, no trecho Manaus/Brasília/Manaus, no período de 06 a 07 de outubro de 2026, a fim de representar a Defensoria Pública do Estado do Amazonas na assinatura do Termo de Cooperação com a União dos Povos Indígenas do Vale do Javari a ser realizada na Capital Federal.

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à Segunda Subdefensora Pública Geral acima relacionada.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1842/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores para o desempenho de tarefas especiais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º,

inciso XI, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº 26.0.000013979-2.

RESOLVE:

I - NOMEAR Enelrany Ipuchima Cabral, a contar de **03 de outubro de 2026**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Militar – DPE-0, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1843/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000014141-0, datado de 06.10.2026, e Solicitação SGI n.º. 2602029, datada de 01.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Lara Ariel Souza de Oliveira, Assessora Técnica II DPE-1, no trecho Manaus/Tapauá/Manaus, no período de 11 a 25 de



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2746 Pág. 5 de 11

outubro de 2026, a fim de atuar na ação institucional de assistência jurídica às comunidades ribeirinhas do Rio Purus e da Foz do Tapauá, em conjunto com a Associação Cáritas Cuxiuara;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à servidora pública acima relacionado(a).

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1844/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000014142-8, datado de 06.10.2026, e Solicitação SGI nº. 2602021, datada de 30.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de João Coelho de Souza, Assessor Jurídico DPE-3, no trecho Manaus/Tapauá/Manaus, no período de 11 a 25 de outubro de 2026, a fim de atuar na ação institucional de assistência jurídica às comunidades ribeirinhas do Rio Purus e da Foz do Tapauá, em conjunto com a Associação Cáritas Cuxiuara;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1845/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000014144-4, datado de 06.10.2026, e Solicitação SGI nº. 2602019, datada de 30.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Renata Patricia Torres dos Reis, Assessora Técnica I, no trecho Manaus/Tapauá/Manaus, no período de 11 a 25 de outubro de 2026, a fim de atuar na ação institucional de assistência jurídica às comunidades ribeirinhas do Rio Purus e da Foz do Tapauá, em conjunto com a Associação Cáritas Cuxiuara;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à servidora pública acima relacionada.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2746 Pág. 6 de 11

PORTARIA Nº 1055/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000014002-2, datado de 05.10.2026, e do Grupo de Solicitações SGI nº 2826, datada de 28.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Thiago Torres Cordeiro, Defensor Público de 3ª Classe, no trecho Coari/Codajás/Coari, no período de 30 de novembro a 05 de dezembro de 2026, a fim de realizar mutirão de atendimentos no município Codajás-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Elaine Cristina da Silva Nascimento, Analista Jurídico de Defensoria, no trecho Coari/Codajás/Coari, no período de 30 de novembro a 05 de dezembro de 2026, a fim de auxiliar o Defensor Público acima relacionado na realização de mutirão de atendimentos no município Codajás-AM;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público e à servidora pública acima relacionados.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de outubro de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1059/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CS/DPE/AM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções n.º 004/2019-CSDPE/AM e n.º 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000014056-1, SGI n. 2600502;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Camila Assunção Cavalcante para atuar na 5ª Defensoria Pública do Polo do Baixo Amazonas, nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Catarina Lopes Maia para atuar na 12ª Defensoria Pública do Polo do Baixo Amazonas (Barreirinha), nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026;

III - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2746 Pág. 7 de 11

1990, alterado pela Lei Complementar n.º 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de outubro de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 1060/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000014073-1, datado de 06.10.2026, e grupo SGI n.º. 2834, datado de 29.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Daniele dos Santos Fernandes, Defensora Pública de 3ª classe, no trecho Tabatinga/Amaturá/Tabatinga, no período de 26 a 30 de outubro de 2026, a fim de realizar atendimentos presenciais e inspeção carcerária no referido município.

II - AUTORIZAR o deslocamento de Sayara Souza Bemerguy, Assessora Jurídica DPE-3, no trecho Tabatinga/Amaturá/Tabatinga, no período de 26 a 30 de outubro de 2026, a fim de auxiliar a defensora pública acima relacionada na realização de atendimentos presenciais e inspeção carcerária no referido município.

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à defensora pública e à servidora acima relacionadas.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1061/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000014075-8, datado de 06.10.2026 e da Solicitação SGI n.º. 2601992, datada de 28.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Barbara Mattos Deucher, Defensora Pública de 3ª classe, no trecho



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





Lábrea/Canutama/Tapauá/Lábrea, no período de 12 a 23 de outubro de 2026, a fim de realizar missão interinstitucional de escuta, atendimento e promoção do acesso a direitos junto às comunidades ribeirinhas e indígenas situadas ao longo da calha do Rio Purus e na região da Foz do Tapauá;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à defensora pública acima relacionada.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1064/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000013855-9;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 95, § 2.º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução n.º 043/2014-CSDPE/AM, alterada pela Resolução n.º 14/2025CSDPEAM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no dia 18 de junho de 2025, ano 11, edição 2437;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Luisa Martins de Lana Nunes, Defensora Pública, matrícula n.º 001.779-5A, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por meio de depósito em conta bancária vinculada ao Tomador, conforme o artigo 2º da Resolução n. 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, alterada pela Resolução n.º 14/2025CSDPEAM, de 18 de junho de 2025, para custear pequenas despesas de Material de Consumo, no elemento de despesas 33.90.30.89;

II - ESTABELECER, nos termos do artigo 7º, da Resolução n.º 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, que o prazo de aplicação deste adiantamento é de 30 (trinta) dias, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a prestação de contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se à tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 374/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2746 Pág. 9 de 11

Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000013702-1.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Fernando Figueiredo Serejo Mestrinho para atuar na 47ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, nos dias 07 e 08 de outubro de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Fernando Figueiredo Serejo Mestrinho para atuar na 47ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no período de 13 a 23 de outubro de 2026;

III - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Roger Moreira de Queiroz para atuar na 10ª e 15ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, nos dias 07 a 08 de outubro de 2026;

IV - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Roger Moreira de Queiroz para atuar na 10ª e 15ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no período de 13 a 23 de outubro de 2026;

V - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Marcelo da Costa Pinheiro para atuar na 2ª Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada em Matéria Fundiária e 24ª Defensoria Pública de 1ª Instância Cível, no período de 13 a 16 de outubro de 2026;

VI - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Yáskara Xavier Luciano Lucena para atuar na 31ª Defensoria Pública de 1ª Instância Cível, no período de 19 a 22 de outubro de 2026;

VII - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Vitor Kikuda para atuar na 11ª Defensoria Pública de 1ª Instância Cível, no período de 14 a 16 de outubro de 2026;

VIII - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Petra Sofia Portugal M. Ferreira para atuar na 28ª e 31ª Defensoria Pública de 1ª Instância Família, no período de 27 de outubro de 2026;

IX - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Petra Sofia Portugal M. Ferreira para atuar

na 28ª e 31ª Defensoria Pública de 1ª Instância Família, no período de 29 de outubro a 13 de novembro de 2026;

X - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar n.º 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 375/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2746 Pág. 10 de 11

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000014150-9.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Renata Visco Costa de Almeida para atuar na 6ª e 9ª Defensoria Pública Forense do Tribunal do Júri (plenário), no período de 07 a 16 de outubro de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Daniel Bettanin e Silva para atuar na 8ª Defensoria Pública Forense do Tribunal do Júri (plenário), no período de 16 de outubro a 19 de novembro de 2026;

III - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar n.º 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de uma acumulação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

Sarah de Sousa Lobo
Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 376/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação

da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000014158-4.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Danilo Germano Ribeiro Penha para atuar na 4ª Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada no Atendimento de Registros Públicos, a contar de 13 de outubro de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Larissa Vianez Sant'Anna Figueira Macedo para atuar na 5ª Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada no Atendimento de Registros Públicos, a contar de 13 de outubro de 2026;

III - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Rosimeire de Oliveira Barbosa para atuar na 8ª Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada no Atendimento de Registros Públicos, a contar de 13 de outubro de 2026;

IV - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar n.º 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

Sarah de Sousa Lobo
Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





PORTARIA Nº 158/2026-CG/DPE/AM

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990, pela Resolução nº 011/2012-CSDPE/AM (Regimento Interno da Corregedoria-Geral) e pela Resolução nº 12/2020-CSDPE/AM (Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Amazonas).

CONSIDERANDO o art. 19, §1º, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o art. 134, III, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (Resolução nº 12/2020-CSDPE/AM);

CONSIDERANDO a Portaria nº 219/2025-GDPG/DPE/AM, de 05 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a realização de Correição Ordinária no Polo do Alto Solimões, no período de 06 a 09 de outubro de 2026, conforme Portaria nº 125/2026-CG/DPE/AM;

CONSIDERANDO a autorização de deslocamento concedida por meio da Portaria nº 1416/2026-GDPG/DPE/AM.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Subcorregedora-Geral, Dra. Monique Cruz Castellani, para substituir o Corregedor-Geral na 17ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, a ser realizada em 07 de outubro de 2026, em razão da realização de Correição Ordinária no Polo do Alto Solimões, no período de 06 a 09 de outubro de 2026.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 06 de outubro de 2026 .

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor-Geral – DPE/AM



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:

